**REGULAMENTO E FICHA DE INSCRIÇÃO**

**I - DATAS E REALIZAÇÃO:**

a)O **37º Festival da Canção de Alvinópolis** –MG será realizado pela Prefeitura Municipal de Alvinópolis através da SECTUR- Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

b)Será realizado nos dias:**14/11, 15/11 e 16/11** de **2019**, a partir de **20h** no **Parque de Exposições Monsenhor Rafael de Alvinópolis/MG.**

**II - INSCRIÇÃO:**

a)As Inscrições poderão ser efetuadas no período entre 09/10/2019 a 31/10/2019 até à zero hora via e-mail: paulorossisectur@gmail.com

b) Em caso de dúvidas, indicam-se os Telefones para contato - (31) 3855-1462/ 3855-1100 e também (31) 998051555/ 999966259

c)Cada participante poderá inscrever no máximo 03 (três) músicas inéditas.

d) Entende-se como música inédita aquela que não tenha participado de nenhuma edição do Festival da Canção em Alvinópolis MG e também que não tenha sido gravada comercialmente.

e)A taxa de inscrição é no valor de R$ 30,00 por música, sendo efetuado o pagamento via depósito bancário - Banco do Brasil - Agência 1429-X Conta Corrente 18.840-9 Alvinópolis MG.

f)Será exigido para a inscrição da música:

1 - Cópia da letra em PDF, fonte tamanho 12, contendo título somente.

2 – Preencher corretamente a ficha de inscrição.

3 – Enviar a música gravada na íntegra em formato mp3,sendo a qualidade da gravação de responsabilidade do responsável pela inscrição efetuada.

4 – A inscrição somente será concluída posteriormente apresentação do comprovante do pagamento.

5 - Ficha de inscrição preenchida com os nomes da música, autores e compositores.

6 – Na ficha de inscrição deverá conter o número de integrantes, instrumentos e microfones a serem utilizados no palco.

7 –Somente nos casos extraordinários com permissão da organização, o conteúdo do material enviado no ato da inscrição deverá ser via SEDEX para o endereço da Prefeitura Municipal de Alvinópolis- Rua Monsenhor Bicalho-201 Centro – CEP 35950000. Material incompleto será automaticamente desclassificado.

9 - O material de inscrição não será devolvido sob nenhuma hipótese.

10 - **Pede-se atenção nos itens acima citados, pois quaisquer que seja o defeito de gravação ou digitação da letra comprometendo sua qualidade e texto poderá dificultar o julgamento da triagem para posterior classificação.**

11 – Será permitido a confirmação da qualidade do material enviado via e-mail – paulorossisectur@gmail.com – Aos participantes fica a responsabilidade de se apresentarem a SECTUR (SECRETARIA DE CULTURA) para receberem crachá e cópia do regulamento devidamente assinado pelo músico ou autor/compositor responsável junto a Comissão Organizadora.

13 – No ato da inscrição enviar release e três fotos individuais ou banda para divulgação nas redes sociais, site do IMDG e Festivais do Brasil.

**III - SELEÇÃO:**

a)Dentre as músicas inscritas, serão selecionadas 20 (vinte) músicas para concorrerem no 37º Festival da Canção em Alvinópolis MG.

b) A seleção (triagem) será feita por uma comissão competente composta por músicos, escritores, professores de língua portuguesa e literatura. A seleção será realizada em três etapas onde todas as músicas serão ouvidas na integra respeitando todo material recebido.

c) O resultado das 20 músicas (composições) serão enviados via WhatsApp, fornecido pelos responsáveis da inscrição e também disponibilizado no site <http://www.festivaisdobrasil.com.br>, no dia 08/11/2019 as 13:00 horas.

d) O participante deverá confirmar sua participação até dia 10 **de novembro de 2019** ou estará automaticamente desclassificado e a primeira música suplente da lista será convocada.

Observação: Ficarão 5 músicas na suplência.

e) A data de apresentação da música nas semifinais será por sorteio realizado pela Comissão Organizadora e casos eventuais,

serão avaliados pela comissão organizadora do evento, músicos ou bandas que por algum motivo não poderem estar presente na primeira eliminatória no dia 14/11/2019 deverão apresentar justificativa convincente à analise da comissão organizadora.

**IV - APRESENTAÇÕES:**

a) Dentre as 20 (vinte) músicas selecionadas para concorrem ao 37º Festival da Canção em Alvinópolis MG serão apresentadas:

* Após a realização das semifinais o autor/compositor com mais de uma música classificada para a final, será chamado pela comissão organizadora, e juntos com a comissão julgadora escolherem qual música irá para grande final. Pois, não será permitido um mesmo autor/compositor com duas músicas/composição na final.
* Quinta - feira dia **14 de Novembro de 2019- 10 músicas**.
* Sexta - feira dia **15 de Novembro de 2019- 10 músicas.**
* Sábado dia **16 de Novembro de 2019** serão **10 músicas** classificadas para a grande final, com entrega das premiações as vencedoras.

b) Em hipótese alguma será permitido o uso de dispositivos eletrônicos, uso previamente sequenciado, play back, samplers.

c) Não serão aceitas inscrições de músicas instrumentais e em outros idiomas.

d) Enviar mapa de palco para que seja facilitado a tomada de palco de banda ou apresentação individual (voz e violão).

e) As apresentações terão início às **20h no Parque de Exposições Monsenhor Rafael** à Rua Joaquim José de Souza s/n, Bairro Souza, Alvinópolis/MG sob pena de desclassificação a música que não estiver preparada para se apresentar na ordem sorteada.

f) A Comissão Organizadora disponibilizará sonorização e equipamentos de som em condições de apresentação das músicas em sua integra e qualidade.

g) A Comissão Organizadora disponibilizará uma bateria, ficando baquetas e pratos sob a responsabilidade dos músicos.

h) A ordem de apresentação será por sorteio com presença de no mínimo 3 participantes no local previamente marcado na SECTUR Trav. Prof. Borges de Moraes Alvinópolis-40,às 15 horas . Todos os músicos receberão uma cópia da ordem de apresentação de cada dia.

i) O sorteio com a ordem das músicas a serem apresentadas na grande final será realizado no Parque de Exposições as 20:00 horas.

j) Em caso de músicos com idade inferior a 18 anos, favor providenciar as devidas autorizações dos pais/responsáveis legal.

k) Ao ser assinada a inscrição, pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

**V – Da Comissão Organizadora**

1. A Comissão Organizadora respeitará e cumprirá na integra o regulamento.
2. A Comissão Organizadora é soberana para resolver todo e qualquer caso inerente ao evento.

**VI - JÚRI**

a) O Júri será formado por pessoas ligadas ao meio musical, artístico, escritores, professores de língua portuguesa e literatura. O júri será composto por um presidente que coordenará os trabalhos dos jurados.

b) O Júri será composto por 5 julgadores.

**VII - Das Premiações**

Serão distribuídos os seguintes prêmios:

* 1° Lugar: Troféu+ R$ 2.000,00
* 2° Lugar: Troféu+ R$ 1.500,00
* 3° Lugar: Troféu+ R$ 1 000,00
* Melhor Intérprete: Troféu+ R$ 500,00
* Melhor Letra: Troféu+ R$ 500,00
* Voto Popular- Melhor da Terra: Troféu + R$ 500,00
* Observação: As premiações de Melhor interprete, , Melhor letra e Voto popular-Melhor da Terra sairão das 20 músicas classificadas para a apresentação e não somente das 10 finalistas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS**

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO-SECTUR**

**Ficha de Inscrição - 37º Festival da Canção em Alvinópolis -MG/2019**

**Música**

Título:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Autor(s) da Letra:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Autor(s) da Música:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Intérprete(s):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nº de Músicos Acompanhantes: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Uma frase marcante da letra: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Estado:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ E-mail:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declaro estar de acordo com o contido no regulamento para premiação e autorizo a execução da música inscrita em rádios da região, bem como na inclusão em CD e DVD do **37º Festival da Canção em Alvinópolis** MG.

Alvinópolis, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019

.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Responsável pela Inscrição